



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
CNPJ: 03.018.837/0001-56
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL



DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o Memorando interno, solicitando a Fornecimento de Material de Expediente, Gêneros Alimentícios, Material de Higiene e Limpeza e Suprimentos de Informática a disposição da Câmara Municipal, em conformidade com Anexo I (Termo de Referência), e, ainda, considerando a informação do Setor de Contabilidade, acusando a existência de dotação orçamentária para fazer jus à despesa, decido **AUTORIZAR** a realização de procedimento licitatório na forma da lei.

» Na qualidade de ordenador da despesa, e em cumprimento ao Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **DECLARAMOS** que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

Encaminhem-se os autos ao Presidente da CPL para providências.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

Pedro Henrique Leite de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal